



Handwritten signatures and initials in the top right corner.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

1.ª Sessão Extraordinária de 2019 – 29 de janeiro de 2019

Hora de início: 20:39h

Hora de termo: 21:35h

PRESENCAS:

CDU: Irina Nöel Matias Batista, Clarisse Isabel Ganhão Castanheiro, Maria Gertrudes Borracha Pardão, Carlos Orlando Mendes Pauleta, Domingos Manuel Marques David Pereira, Manuel Luís Gutierrez de Matos, Maria Lucinda de Sousa Martins, Vitor Manuel Charneca Parreirinha, António Paulo Ramos dos Reis, José Duarte Salgueiro.

PS: Luís Fernando Rato Ferreira Raposo, Tomás Francisco Abreu Guedeia Melo Correia, Maria Leonor Gomes Simões Rodrigues Dias, Nuno Miguel Martins Pires, Maria Beatriz Pereira Marques da Costa.

PPD/PSD: Dora Isabel Lúcio Morgado, Cristina Maria de Carvalho Borges Silva Branco, José Eduardo de Melo Relvas Ramalho, Filipe Serrano de Oliveira, Esmeralda Malico Salvador

Presidentes das Juntas de Freguesia: Inês Branco Almeida Vieira Correia (CDU), Augusto José Ferreira Marques (CDU), Nelson Alexandre Silva Norte (PPD/PSD) e Fátima José Francisco Machacaz (PS).

FALTAS: justificou ausência a eleita Célia de Jesus Correia Semeano Fernandes (PS)

OBSERVAÇÕES:

Compareceram também a esta Sessão o Sr. Presidente da Câmara Municipal, Carlos António Pinto Coutinho, e os Vereadores Domingos Manuel Sousa Santos, Fátima Catarina Gândara Gonçalves Costa Pinheiro do Vale, Hélio Manuel Faria Justino, Pedro Nuno Simões Pereira, Florbela Alemão Parracho e Ricardo Alexandre Frade de Oliveira.

INTERVENÇÃO DOS MUNICÍPEIS: interveio o munícipe Nuno Moura Pestana



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

1.ª Sessão Extraordinária de 2019 – 29 de janeiro de 2019

PONTO N.º 1	TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS PARA OS MUNICÍPIOS – DIPLOMAS SETORIAIS CONCRETIZADORES – DECRETOS-LEIS N.ºS 97/2018, DE 27.11, 98/2018, DE 27.11, 100/2018, DE 28.11, 101/2018, 103/2018, 104/2018, 105/2018, 106/2018 E 107/2018, TODOS DE 29.11. – PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL – Apreciação da proposta e tomada de deliberação, nos termos e ao abrigo do artigo 13.º, n.º 2 do Decreto-Lei n.º 97/2018, do artigo 9.º, n.º 2 do Decreto-Lei n.º 98/2018, do artigo 14.º, n.º 2 do Decreto-Lei n.º 100/2018, do artigo 10.º, n.º 2 do Decreto-Lei n.º 101/2018, do artigo 6.º, n.º 2 do Decreto-Lei n.º 103/2018, do artigo 21.º, n.º 2 do Decreto-Lei n.º 104/2018, do artigo 17.º, n.º 2 do Decreto-Lei n.º 105/2018, do artigo 16.º, n.º 2 do Decreto-Lei n.º 106/2018 e do artigo 12.º, n.º 2 do Decreto-Lei n.º 107/2018						
	APROVAR	X		FAVOR	12	12 CDU	
	NÃO APROVAR		UNANIMIDADE	CONTRA	5	5 PS	
	RATIFICAR		MAIORIA	X	ABSTENÇÃO	7	6 PSD, 1 PS
	RETIRAR DA OT			QUALIDADE			
<p>Aprovado, por MAIORIA, rejeitar a assunção, em 2019 e 2020, de todas as competências transferidas para o município, por via dos decretos-lei setoriais referenciados na proposta em apreço, assim como comunicar a deliberação à DGAL.</p> <p>Intervenção dos Eleitos da Assembleia Municipal: intervieram os eleitos Luís Raposo, Dora Morgado, Maria Leonor Dias e Carlos Pauleta.</p> <p><i>A eleita Dora Morgado leu uma declaração de voto, tendo entregue a mesma na Mesa.</i></p> <p>Por parte do Executivo Municipal usou da palavra: o Sr. Presidente da Câmara Municipal de Benavente, Carlos António Pinto Coutinho</p>							



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

1.ª Sessão Extraordinária de 2019 – 29 de janeiro de 2019

PONTO N.º 2	TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS PARA AS ENTIDADES INTERMUNICIPAIS – DIPLOMAS SETORIAIS CONCRETIZADORES – DECRETOS-LEIS N.ºS 99/2018, DE 28.11, 101/2018, 102/2018 E 103/2018 – PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL – Apreciação da proposta e tomada de deliberação, nos termos e ao abrigo dos artigos 4.º, n.ºs 1 e 2 e 8.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 99/2018, dos artigos 9.º, n.ºs 1 e 2 e 10.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 101/2018, dos artigos 4.º, n.ºs 1 e 2 e 7.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 102/2018 e dos artigos 5.º, n.ºs 1 e 2 e 6.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 103/2018, todos de 29.11				
APROVAR	X		FAVOR	12	12 CDU
NÃO APROVAR		UNANIMIDADE	CONTRA	5	5 PS
RATIFICAR		MAIORIA	X	ABSTENÇÃO	7 6 PSD, 1 PS
RETIRAR DA OT			QUALIDADE		

Aprovado, por MAIORIA, rejeitar a assunção, em 2019 e 2020, de todas as competências transferidas para a Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo, por via dos decretos-lei setoriais referenciados na proposta em apreço, assim como comunicar a deliberação à CIMLT.

Intervenção dos Eleitos da Assembleia Municipal: *A eleita Dora Morgado leu uma declaração de voto, tendo entregue a mesma na Mesa.*

Por parte do Executivo Municipal usou da palavra: o Sr. Presidente da Câmara Municipal de Benavente, Carlos António Pinto Coutinho



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

1.ª Sessão Extraordinária de 2019 – 29 de janeiro de 2019

APROVAÇÃO EM MINUTA					
APROVAR	X		FAVOR	21	12 CDU, 6 PSD, 3 PS
NÃO APROVAR		UNANIMIDADE	CONTRA		
RATIFICAR		MAIORIA	X	ABSTENÇÃO	3 3 PS
RETIRAR DA OT			QUALIDADE		

Aprovadas por MAIORIA, em minuta, as deliberações, podendo as mesmas adquirir a eficácia legalmente prevista, conforme o disposto nos n.ºs 3 e 4, do art.º 57.º, da Lei N.º 75/2013, de 12 de Setembro.

A presente minuta, depois de lida em voz alta, foi aprovada e vai ser devidamente assinada e as suas folhas, em número de quatro, rubricadas pela Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, Irina Nöel Matias Batista, pela Primeira Secretária, Clarisse Isabel Ganhão Castanheiro, pela Segunda Secretária Maria Gertrudes Borracha Pardão e por Maria Clara Casanova Parracho da Silva Lourenço, Coordenadora Técnica do Município de Benavente.

A Presidente da Mesa

- Irina Nöel Matias Batista -

A Primeira Secretária

- Clarisse Isabel Ganhão Castanheiro -

A Segunda Secretária

- Maria Gertrudes Borracha Pardão-

A Coordenadora Técnica

- Maria Clara C. P. S. Lourenço -